



Processo n.º 00336/2023

Parecer n.º 438/2023 CEC/RS

*Projeto “CASEREADA DA CANÇÃO
NATIVA - 5ª EDIÇÃO - 2023”.*

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	5
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã	5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	4,5
3 Distribuição dos valores	3
2 Investimento local / próprio	1,5
3 Relevância	3
3 Oportunidade	3
3 Viabilidade	3
5 Nota de Prioridade	4,92

Apesar do projeto ser bem escrito, o proponente traz um exagero de informações na apresentação do projeto. Tais informações poderiam estar melhor distribuídas em cada quesito específico, o que iria enriquecer a apresentação do projeto. Porém, não levei essa questão em consideração, o que não significa não ser importante, seria extremamente interessante a distribuição dessas informações de uma forma mais coerente nos espaços destinados para o devido fim. O projeto tem o aporte financeiro no valor de oito mil reais do município. Lamento que o evento não tenha um plano de comercialização uma vez que a característica desses eventos pressupõe que haja alimentação e venda de bebidas, não havendo essa previsão, lamenta-se que se houvesse tal receita poderia o proponente propor uma porcentagem dessa para investir no projeto.

Em conclusão, o projeto “**CASEREADA DA CANÇÃO NATIVA - 5ª EDIÇÃO - 2023**” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 267.000,00** (duzentos e sessenta e sete mil reais), solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 19 de junho de 2023.



Processo nº 00336/2023

Parecer nº 438/2023 CEC/RS

*Projeto “CASEREADA DA CANÇÃO
NATIVA - 5ª EDIÇÃO - 2023”.*

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	5
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã	5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	4,5
3 Distribuição dos valores	3
2 Investimento local / próprio	1,5
3 Relevância	3
3 Oportunidade	3
3 Viabilidade	3
5 Nota de Prioridade	4,92

Apesar do projeto ser bem inscrito o proponente traz um exagero de informações na apresentação do projeto, tais informações poderiam estar melhor distribuídas em cada quesito específico, o que iria enriquecer a apresentação do projeto. Porém, não levei essa questão em consideração, o que não significa não ser importante, seria extremamente interessante a distribuição dessas informações de uma forma mais coerente nos espaços destinados para o devido fim. O projeto tem o aporte financeiro no valor de 8 mil reais do município. Lamento que o evento não tenha um plano de comercialização uma vez que a característica desses eventos pressupõe que haja alimentação e venda de bebidas, não havendo essa previsão lamenta-se que se houver tal receita poderia o proponente propor uma porcentagem dessa para investir no projeto.

Em conclusão, o projeto “**CASEREADA DA CANÇÃO NATIVA - 5ª EDIÇÃO - 2023**” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 267.000,00** (duzentos e sessenta e sete mil reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 19 de junho de 2023.